



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

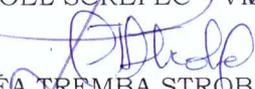
E-mail: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2016

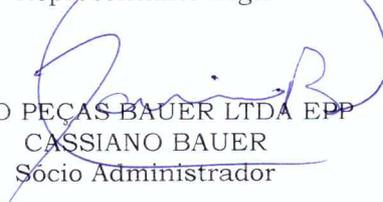
Às nove horas e trinta minutos do dia dezenove do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 1838./2017 de 05 de Janeiro de 2017, sob a Presidência da Senhora ANGELITA PUCHALSKI, estando presentes os membros: DOROTÉA TREMBA STROBEL e MARSOEL SCREPEC. Entregaram os envelopes nº 01 e 02, às proponentes: AUTO PEÇAS BAUER LTDA EPP, representada pelo Senhor CASSIANO BAUER; VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. ME, representada pelo Senhor DIEGO SOARES CARRÃO, para abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2016, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2/2016, tem por objeto a outorga em regime de Concessão, dentro do território do Município de Itaiópolis, da execução do serviço de recuperação, transporte e guarda de veículos apreendidos e/ou removidos de cujos condutores cometerem infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pela Lei nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, na forma prevista no artigo 175 da Constituição Federal e Lei nº 8987 de 12/02/1995 e Lei Municipal nº 376/2010 de 27 de Julho de 2010. Passou-se a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO das proponentes participantes, onde a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente AUTO PEÇAS BAUER LTDA EPP, não apresentou Cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, em desacordo com o subitem 5.1.4.2, restando INABILITADA. A proponente VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. ME, não apresentou o Certificado de propriedade de pelo menos um veículo plataforma para transporte de automotores, em desacordo com o subitem 5.1.3.3, somente apresentou declaração que é proprietário de veículos plataforma para transporte de automotores, a qual não foi aceita pela Comissão de Licitação, e apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, vencido em 02/12/2016, restando à proponente INABILITADA, ficando o presente certame prejudicado. A Comissão de Licitação sugere a abertura de novo procedimento licitatório. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, às dez horas e dezenove minutos.


ANGELITA PUCHALSKI – Presidente – CPL


MARSOEL SCREPEC – Vice Presidente – CPL


DOROTÉA TREMBA STROBEL – Secretária - CPL


VERDES MARES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. ME
DIEGO SOARES CARRÃO
Representante Legal


AUTO PEÇAS BAUER LTDA EPP
CASSIANO BAUER
Socio Administrador